



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAF

OF. CIRC. PROAF Nº 002/2020

Londrina, 12 de março de 2020.

ASSUNTO: Serviços de Hospedagem

Prezado(s) Senhor(es)

Informamos que, conforme o 3º Termo de Aditamento, foi prorrogado por 12 meses, o Contrato Administrativo 156/2017, firmado com a empresa ÁGATA – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (Hotel Sumatra), que tem por objeto a contratação dos “serviços de hospedagem” de forma parcelada em apartamento “Single Luxo”, incluindo café da manhã, estacionamento para veículo do hóspede e taxa de serviços.

O valor a ser praticado no período de **22/02/2020 a 22/02/2021** para o referido serviço por diária será de **R\$110,78** (cento e dez reais e setenta e oito centavos) conforme apostilamento.

Os procedimentos para a prestação pelo contratado permanecem os mesmos, de acordo com as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 005/2010-PROAF e nas Guias de hospedagem disponíveis no *site* da PROAF (www.uel.br/proaf), acessar o *link* “Formulários”.

No caso de utilização de Ordens de Contratações de exercícios anteriores com saldos remanescentes, cada unidade requisitante deverá providenciar pagamento complementar relativo à diferença do valor da diária incluída no novo período do contrato, mediante requisição específica no valor exato da complementação. As notas deverão ter valor correspondente com a respectiva ordem de contratação; deverá haver outra nota específica no valor da complementação, devendo a unidade requisitante informar a contratada a respeito.

Cada unidade requisitante deverá solicitar estorno do saldo das Ordens de Contratações emitidas em 2020 e realizar nova requisição no valor vigente da diária de hospedagem.

Para dirimir eventuais dúvidas, favor entrar em contato pelos ramais PROAF/DA: 4474 ou 4974.

Atenciosamente,

Maria Claudia Rodriguez Correia
Diretora Administrativa

Azenil Staviski
Pró-Reitor de Administração e Finanças